



teresina, 25 de março de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 24/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO 2º DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 12/2021, encaminhado por meio do Ofício nº 87/2021 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo